



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 388/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade dos filhos menores da servidora, que apresentam TEA, realizam tratamento e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço psicopedagógico, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4676/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ANA PAULA DIAS GONÇALVES, matrícula funcional nº 90.803, com redução de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 389/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, e que se encontra internada em UTI na cidade de Goiânia – GO, necessitando de acompanhamento no seu dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº: 0967/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARLA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 90.716, valendo a licença pelo período de 15(quinze) dias, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 390/2026

“Recompõe parcialmente a comissão de seleção da secretaria municipal de saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a Secretária de Saúde solicita a recomposição parcial da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 547/2025, que trata das parcerias celebradas entre o Município de Araguari e as Organizações da Sociedade Civil – OSC,

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe parcialmente a Comissão de Seleção, de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das parcerias celebradas entre o Município de Araguari e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 547, de 19 de fevereiro de 2025, que passa ter a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE SELEÇÃO

- a) – ROUZIANE GOMES PIRES – PRESIDENTE;
- b) – MARLLON GEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA - MEMBRO
- c) – EMILENE DE SOUZA SILVEIRA – MEMBRO

Art. 2º Revogadas a disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

PORTARIA Nº 391/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER a LICIENE DA SILVA DIAS**, matrícula 402524, ocupante do cargo de CUIDADORA ESCOLAR (TEMPORÁRIA) - , LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 06 DE MARÇO DE 2026, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06/03/2026

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 392/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOZANA GALVÃO DE ARAÚJO VIEIRA, Matrícula nº 91.355, no cargo de DIRETOR – DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “ELOÍSA MARQUES NUNES”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 393/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE FERREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 90.993, no cargo de DIRETOR - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “ROSA MAMERI RADE”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de

05/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 394/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANNE RIBEIRO DE ALMEIDA CARDOSO ANDRADE, Matrícula nº 90.361, no cargo de DIRETOR - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “TENENTE CORONEL VILAGRAN CABRITA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 395/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRÍCIA SANTOS SANCHES CUNHA, Matrícula nº 91.339, no cargo de DIRETOR - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORAIS”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 396/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IVONETE DE SOUZA – aprovado (a) em 2º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.893, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 397/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SÉRGIO KIYOSHI MUNAKATA – aprovado (a) em 4º lugar, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.896, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 398/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOÃO VÍTOR OLIVEIRA BORGES – aprovado (a) em 1º lugar, PROFESSOR II – GEOGRAFIA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.894, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 399/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA FRANCINE DE OLIVEIRA SILVA – aprovado (a) em 1º lugar, PROFESSOR II – INGLÊS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.895, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

**PORTARIA Nº 400/2026**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELTON CÉSAR SOEIRO MARAMALDO JÚNIOR – aprovado (a) em 1º lugar, PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.892, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 401/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª CINTIAPAUARIBEIRO do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 402/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão para composição da Banca de Proficiência em Libras, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que prevê a possibilidade de submissão dos candidatos aos cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras à avaliação por Banca de Proficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição das competências linguísticas, técnicas e pedagógicas dos candidatos, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Proficiência em Libras, responsável pela avaliação dos candidatos aos cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras, no âmbito do Processo

Seletivo Simplificado nº 01/2026:

I – Juliano Marques, matrícula nº 91351, Psicólogo Escolar;

II – Marcos Vinicius Guimarães Ferreira, matrícula nº 90809, Instrutor de Libras;

III – Laurice Mendonça da Silveira, matrícula nº 68209, Professora de Ensino Especial.

Art. 2º Compete à Banca de Proficiência:

I – Planejar, organizar e aplicar as avaliações práticas de proficiência em Libras;

II – Elaborar e selecionar os materiais avaliativos necessários, incluindo vídeos e temas para exposição;

III – Avaliar o desempenho dos candidatos com base em critérios técnicos previamente definidos;

IV – Atribuir pontuação e/ou conceito aos candidatos avaliados;

V – Lavrar ata circunstanciada contendo os resultados e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º A Banca de Proficiência avaliará os seguintes candidatos:

I – Cargo: Instrutor de Libras

a) 16215559 – SUSANA KONIG MARTINS;

b) 16214977 – LUCAS SANTOS MACHADO;

c) 16202108 – DANIELA OLIVEIRA DA SILVA.

II – Cargo: Intérprete de Libras

a) 16199330 – DANIELLY VIEIRA LOREDO.

Art. 4º A avaliação para o cargo de Intérprete de Libras terá valor total de 10 (dez) pontos e será composta pelas etapas abaixo. A pontuação de cada etapa será atribuída com base em critérios técnicos, conforme se segue.

I – Apresentação pessoal em Libras em até 3 minutos – (2,0 pontos):

a) fluência e naturalidade;

b) clareza e organização da exposição;

c) uso adequado dos parâmetros linguísticos;

d) expressividade e uso de elementos não manuais.

II – Interpretação de vídeo em Libras para a Língua Portuguesa – (4,0 pontos):

a) fidelidade ao conteúdo;

b) precisão lexical e terminológica;

c) coesão e coerência;

d) fluidez e processamento interpretativo.

III – Interpretação de Língua Portuguesa para Libras – (4,0 pontos):

a) fidelidade ao conteúdo;

b) adequação linguística em Libras;

c) uso de recursos espaciais e classificadores;

d) expressividade e clareza comunicativa.

Parágrafo único. A atribuição da pontuação deverá considerar a manutenção do sentido original da mensagem, a qualidade linguística da produção e a fluidez da interpretação.

Art. 5º A avaliação para o cargo de Instrutor de Libras terá valor total de 10 (dez) pontos e será composta pelas etapas abaixo. A pontuação de cada etapa será atribuída com base em critérios técnicos, conforme se segue.

I – Apresentação pessoal em Libras, com duração entre 3 e 5 minutos – (2,0 pontos):

a) fluência e naturalidade;

b) clareza e organização da exposição;

c) uso adequado dos parâmetros linguísticos;

d) expressividade e uso de elementos não manuais.

II – Aula expositiva em Libras - (8,0 pontos), com tema sorteado no momento da avaliação e duração entre 10 e 20 minutos, devendo o candidato, além da exposição do conteúdo, demonstrar:

- organização clara da explicação;
- capacidade de ensinar o conteúdo de forma compreensível;
- uso de exemplos, atividades ou dinâmicas simples;
- utilização de recursos visuais adequados.

§1º Os temas para sorteio poderão abranger, dentre outros:

I – Parâmetros básicos da Libras (configuração de mãos, movimento e ponto de articulação);

II – Expressões não manuais na comunicação em Libras;

III – Uso de classificadores em Libras;

IV – Estrutura básica de frases em Libras;

V – Produção de diálogos e narrativas simples em Libras;

VI – Estratégias para ensinar sinais e vocabulário em Libras;

VII – Organização de uma aula básica de Libras;

VIII – Uso de recursos visuais no ensino de Libras.

§2º Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I – Domínio funcional da Libras;

II – Clareza na comunicação e na explicação;

III – Organização da aula;

IV – Uso de exemplos, atividades ou recursos visuais

Art. 6º O resultado da avaliação será expresso:

I – em pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

II – em conceito final, atribuído conforme a pontuação obtida, nos seguintes termos:

a) Excelente: de 9,0 a 10,0 pontos;

b) Muito bom: de 8,0 a 8,9 pontos;

c) Bom: de 6,0 a 7,9 pontos;

d) Insuficiente: abaixo de 6,0 pontos.

§1º Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§2º Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) pontos.

§3º Para fins de atribuição do conceito, a banca poderá considerar, de forma complementar à pontuação, os seguintes parâmetros qualitativos:

I – Excelente: alto desempenho em todos os critérios avaliados, sem erros relevantes;

II – Muito bom: desempenho consistente, com pequenos desvios que não comprometem a comunicação;

III – Bom: desempenho suficiente, com limitações identificáveis;

IV – Insuficiente: desempenho com comprometimentos linguísticos, didáticos ou interpretativos.

Art. 7º A avaliação de que trata esta Portaria possui caráter exclusivamente eliminatório, destinando-se apenas à verificação da aptidão dos candidatos para o exercício das funções.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a avaliação de proficiência poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos ou servir como critério de reclassificação, majoração de nota ou qualquer forma de modificação da classificação previamente homologada.

Art. 8º A participação na Banca de Proficiência será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, 17 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: HHD ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 14.241.179/0001-83- 1º TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO Nº 9926/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA PAGAMENTO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90066/2025 – PROCESSO 752/2025. - O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N.º 9926/2025. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTARIA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO CMEI WANDA PIERUCCETTI, SITUADO NA RUA DOIS, 151 – BAIRRO OURO VERDE, LOTEAMENTO DESIGNADO PORTAL DOS IPÊS I, ARAGUARI/MG. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO PAGAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N.º 9926/2025 PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE 08/02/2026 À 08/03/2026. As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2235.4.4.90.51.00- Ficha: 312. Araguari, 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026
PROCESSO DE COMPRAS 045/2026
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 937/2026
Nota de empenho: 2026NE001452. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAVORECIDO: DOBRO ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 54.615.704/0001-06 - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ASSOCIAÇÕES PRIVADAS REFERENTES À CAIXAS ESCOLARES (UEX) DE 38 UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ficha: 262 - Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 – PROCESSO 1011/2024

ADITIVO: 7/2026 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 16/03/2026 E 23/05/2029		
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 34/2024		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 23/05/2024 E 23/05/2029		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 23/05/2024		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 23/05/2024 E 23/05/2029 (CINCO ANOS)		
CONTRATADA	AMVS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ EDE, Nº 20, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	BARBACENA	
CEP:	36.200-018	
CNPJ	26.078.595/0001-91	
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO	R\$15.849.000,00	(quinze milhões oitocentos e quarenta e nove mil reais)

VALOR GLOBAL ANUAL DO R.P./ CONTRATO C/ ADITIVO 5/2025	R\$16.624.839,60	(dezesseis milhões seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos.)
VALOR GLOBAL ANUAL DO R.P./ CONTRATO C/ ADITIVO 7/2026	R\$17.604.346,20	(dezessete milhões seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 16 de março de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade **Dispensa de Licitação, de empresa especializada para execução de reforma completa do tanque utilizado para transporte de hipoclorito de sódio, de capacidade 2.000 litros, da viatura VT-42, contemplando a substituição de componentes danificados, remoção do revestimento existente e aplicação de novo revestimento compatível com o armazenamento e transporte de produtos químicos corrosivos.** Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae.araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 16 de março de 2026, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Especificações Serviços	Quantidade / unidade
Serviço interno em fibra: Retirada de toda a fibra interna e externa, serviço de jateamento e aplicação de revestimento	01
Serviço de pintura e troca de: válvula de fundo, pára-choque, caixa recolhadora, suporte da lanterna traseira, protetor lateral, base do suporte da mangueira, suporte da placa, flange da tampa, válvula de PVC, prisioneiro da tampa. Refazer encanamento de PVC saída	01
Especificações Peças	Quantidade / unidade
Válvula de fundo 2.1/2" Pára-choque Caixa recolhadora Suporte da lanterna traseira Protetor lateral Base do suporte da mangueira Suporte de placa Flange da tampa 1.1/2" Válvula de PVC Encanamento de PVC Prisioneiro da tampa	01
Bomba centrífuga motor 3CV monofásico 127/220V	02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026 – PROCESSO 003/2026

CONTRATO: 20/2026	
VALIDADE ENTRE: 06/03/2026 E 06/03/2027	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2026	
CONTRATADA	FAMOSO PAO GRB LTDA
ENDEREÇO:	RUA RIO BRANCO, Nº 385 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38.440-066
CNPJ	43.401.651/0002-87



OBJETO	Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de alimentos (almoço e jantar), incluindo refrigerante, para atender os servidores escalados e/ou trabalhando em horários especiais para atender as urgências e emergências dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	00970.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 23.495,00	(vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)	

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 06 de março de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA 25/2025 – PROCESSO 1176/2025

ADITIVO: 04/2026 (ACRÉSCIMO)			
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/02/2026 E 28/02/2026			
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 86/2025			
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 10/11/2025 E 28/02/2026			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/11/2025			
CONTRATADA	LINHA BORD LTDA ME		
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS, 3220, BAIRRO SANTA HELENA		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38440-042		
CNPJ	03.524.968/0001-05		
OBJETO	Contratação de Empresa Especializadas em confecção e fornecimento de uniformes empresariais (vestimentas) para atender as necessidades da superintendência de Água e Esgoto de Araguari (SAE).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1022.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00.00		
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 41.675,40	(quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)	
VALOR DO ADITIVO 04/2026	R\$10.418,85	(dez mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO C/ ADITIVO 04/2026	R\$52.094,25	(cinquenta e dois mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)	

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 22/2021 – PROCESSO 789/2021

ADITIVO: 06/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/02/2026 E 23/02/2027	
8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO: 01/2022	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 23/02/2022 E 23/02/2023 (01 ANO)	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 04/01/2022	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 23/02/2022 E 23/02/2027 (05 ANOS)	
CONTRATADA	J.P.S SERVIÇOS OBRAS E CONSERVAÇÃO LTDA

ENDEREÇO:	RUA HILDEBRANDO RODRIGUES BARBOSA, N° 495, BAIRRO FÁTIMA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI-MG	
CEP:	38441-561	
CNPJ	31.005.921/0001-70	
OBJETO INICIAL	Execução de serviços de Limpeza e Conservação das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgoto, ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Poços Solteiros nas áreas operacionais da SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1024-03.02.20.00.17.512.0042.2.480.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 20/2025	R\$672.171,42	(seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 03/2026
CONTRATO 58/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024
PROCESSO 1042/2024

CONTRATADA	CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA	
ENDEREÇO:	AVENIDA ARARUAMA, N° 636, BAIRRO GIOVANINI	
CIDADE/ESTADO:	CORONEL FABRICIANO - MG	
CEP:	35170-099	
CNPJ	14.990.687/0001-64	
OBJETO INICIAL	contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano, com fornecimento e instalação de moto bomba submersa, materiais elétricos (painéis, padrões e cabos) e hidráulicos para um perfeito funcionamento, a ser realizado no local a ser estudado e determinado para atender a LEI 5.344, NBR 12.212, NBR 12.244, as normas da ABNT, a Legislação ambiental Estadual, Municipal, Federal e a Planilha de Orçamento.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1107 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.4.4.90.51.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.	R\$3.786.000,00	(três milhões setecentos e oitenta e seis reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari, em 09 de março de 2026.



COMUNICADO DE INTERDIÇÃO DE VIA

Informamos que a **Rua Arlindo Mendes, no bairro Amorim,** estará interditada no trecho compreendido entre a Rua Padre Nicácio e a Avenida Vereador Geraldo Teodoro, no Amorim.

Também haverá interdição na **Rua Bom Sucesso, no bairro Santa Terezinha,** no trecho entre a Rua Columbia e a Rua Dezenove de Outubro, e na **Rua Trindade, também no bairro Santa Terezinha,** no trecho entre a Rua Columbia e a Rua Jaime Araújo, para a realização de serviços de recapeamento asfáltico.

Pedimos a compreensão da população e orientamos que os motoristas utilizem rotas alternativas durante a execução dos trabalhos.

Arraste para o lado e confira mais informações >>>



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Durante a execução da obra, o trecho permanecerá fechado ao tráfego de veículos (carros, motos e bicicletas elétricas), bem como à circulação de pedestres. A orientação é que os usuários da via utilizem rotas alternativas e respeitem a sinalização instalada no local.

Ressaltamos que o cronograma poderá sofrer alterações em razão de condições climáticas adversas ou de eventuais adequações técnicas durante a execução dos serviços.

A medida tem como objetivo promover a melhoria das condições de tráfego e aumentar a segurança de motoristas e pedestres.

Agradecemos a compreensão da população.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

SE LIGA!

VAGAS



SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

SINE
Sistema Nacional de Emprego